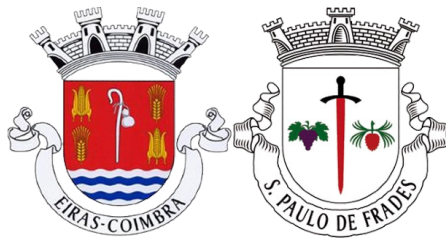




União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

2023/1

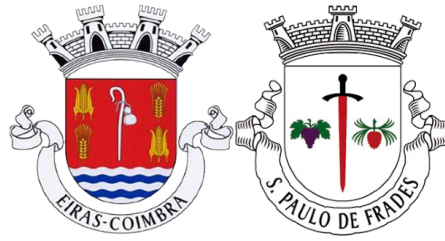
Reunião Ordinária de 03 de janeiro de 2023
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades 2023/1

Reunião da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

| |
|--|
| Data da Reunião: 03 de Janeiro de 2023 |
| Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia |
| PRESENÇAS: |
| Presidente: Luis Miguel Lopes Correia |
| Secretário: Hélio Sérgio Soares Paulino |
| Tesoureira: Gisela Margarida Gonçalves Curto |
| Vogal: Fausto Emanuel Forte dos Reis |
| Vogal: Paula Cristina da Conceição Neto Lopes |
| FALTAS: |
| ----- |
| Início de Reunião: dezassete horas e trinta minutos |
| Encerramento: vinte horas e quinze minutos |
| Resumo Diário da Tesouraria: 223.992,50 € |
| Obs: ----- |



União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia, reuniu o executivo da mesma, sob a Presidência de Luís Miguel Lopes Correia. Estiveram ainda presentes o Secretário Hélio Sérgio Soares Paulino, a Tesoureira Gisela Margarida Gonçalves Curto, o Vogal Fausto Emanuel Forte dos Reis e a Vogal Paula Cristina da Conceição Neto Lopes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM - Aprovação da ata da reunião anterior;

PONTO DOIS - Gestão de Cemitérios;

PONTO TRÊS - Associativismo;

PONTO QUATRO - Constituição da Comissão de Avaliação para o SIADAP;

PONTO CINCO - Regulamento da Comissão de Avaliação;

PONTO SEIS - Avaliação por Ponderação Curricular;

PONTO SETE - Regulamento da Ponderação Curricular e Respetiva Valorização;

PONTO OITO - Definição das percentagens de diferenciação de desempenho;

PONTO NOVE - Fixação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ciclo 2023/2024;

PONTO DEZ - Alteração permutativa ao orçamento da despesa n.º 1.

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM

Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS

Foi apresentado, pelo **Senhor Vogal Substituto do Presidente Hélio Paulino**, o requerimento relativo à colocação de coberturas e sinais funerários:

Reg. n.º 2023/11 de 02/01/202 (Proc. N.º 2023/1), referente à sepultura 137 do cemitério de São Paulo de Frades [deliberação aprovada por unanimidade]

PONTO TRÊS

Foi apresentado, pela Senhora Tesoureira Gisela Curto a proposta de informar as instituições de que a viatura Hyundai seria sempre entregue com o tanque de combustível atestado e devolvida nas mesmas condições, aquando do seu empréstimo. *[deliberação aprovada por unanimidade]*

PONTO QUATRO

Conforme estipulado no n.º 5 do artigo 23º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, propõe-se que a comissão de avaliação responsável pela Avaliação do Desempenho, seja constituída por:

- Luis Miguel Lopes Correia, Presidente da União das Freguesias e Presidente da CA;

- Gisela Margarida Gonçalves Curto, Tesoureira da União das Freguesias;

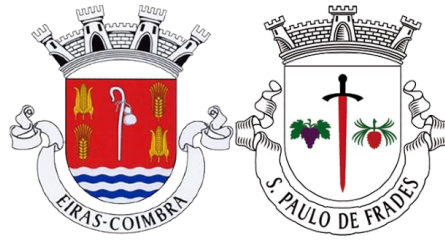
- Fausto Emanuel Forte dos Reis, Vogal da União das Freguesias. *[deliberação aprovada por unanimidade]*

PONTO CINCO

Nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi presente uma proposta de Regulamento da Comissão de Avaliação. *[deliberação aprovada por unanimidade]*

PONTO SEIS

Verifica-se que a trabalhadora Fernanda Maria Couceiro Santos se encontra a desempenhar funções nesta Freguesia desde 18/11/2021 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado celebrado a



União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

18/11/2021 e não dispõe de avaliação de desempenho em ciclos anteriores pelo que não existe avaliação a relevar pelo que em conformidade com o n.º 7 do artigo 42.º da Lei do SIADAP se propõe que a avaliação do biénio 2021/2022 seja efetuada por ponderação curricular.

Verifica-se que a trabalhadora Maria Helena Miranda Duarte se encontra a desempenhar funções nesta Freguesia desde 05/01/2022 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado celebrado a 05/01/2022 e não dispõe de avaliação de desempenho em ciclos anteriores pelo que não existe avaliação a relevar pelo que em conformidade com o n.º 7 do artigo 42.º da Lei do SIADAP se propõe que a avaliação do biénio 2021/2022 seja efetuada por ponderação curricular.

Verifica-se que o trabalhador António José Lourenço Barbosa se encontra a desempenhar funções nesta Freguesia desde 05/01/2022 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado celebrado a 05/01/2022 e não dispõe de avaliação de desempenho em ciclos anteriores pelo que não existe avaliação a relevar pelo que em conformidade com o n.º 7 do artigo 42.º da Lei do SIADAP se propõe que a avaliação do biénio 2021/2022 seja efetuada por ponderação curricular.

Verifica-se que o trabalhador João Manuel da Costa Duarte Mendes se encontra a desempenhar funções nesta Freguesia desde 05/01/2022 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado celebrado a 05/01/2022 e não dispõe de avaliação de desempenho em ciclos anteriores pelo que não existe avaliação a relevar pelo que em conformidade com o n.º 7 do artigo 42.º da Lei do SIADAP se propõe que a avaliação do biénio 2021/2022 seja efetuada por ponderação curricular.

Verifica-se que o trabalhador Nuno Miguel Mateus Amaral se encontra a desempenhar funções nesta Freguesia desde 10/01/2022 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado celebrado a 10/01/2022 e não dispõe de avaliação de desempenho em ciclos anteriores pelo que não existe avaliação a relevar pelo que em conformidade com o n.º 7 do artigo 42.º da Lei do SIADAP se propõe que a avaliação do biénio 2021/2022 seja efetuada por ponderação curricular.

Propõe-se ainda a nomeação do avaliador Hélio Sérgio Soares Paulino, Secretário da União das Freguesias. *[deliberação aprovada por unanimidade]*

PONTO SETE

Conforme disposto no n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, se o trabalhador não tiver avaliação anterior passível de relevar ou se, apesar de a ter, pretender a sua alteração, deve solicitar avaliação por ponderação curricular. Assim nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi presente uma proposta de Regulamento da Ponderação Curricular e Respetiva Valorização. *[deliberação aprovada por unanimidade]*

PONTO OITO

Foi deliberado assegurar as percentagens de diferenciação de desempenho conforme o disposto nos termos n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. *[deliberação aprovada por unanimidade]*

PONTO NOVE

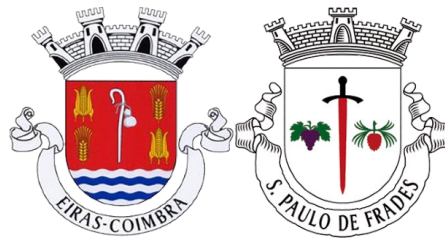
Considerando, que a avaliação de desempenho dos trabalhadores é bienal e irá iniciar-se um novo ciclo de avaliação. Considerando, que é necessário definir os parâmetros de avaliação e fixar os respetivos níveis de ponderação para a classificação final, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual - Lei do SIADAP. Propõe-se ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei do SIADAP:

- Fixar ponderações em 60% e 40%, para os parâmetros Resultados e Competências, respetivamente, para o processo de avaliação do biénio 2023/2024. *[deliberação aprovada por unanimidade]*

PONTO DEZ

Foi apresentada, pela Senhora Tesoureira Gisela Curto e colocado à consideração, a alteração permutativa ao orçamento da despesa n.º 1 que fica apensa à presente ata. *[deliberação aprovada por unanimidade];*

ENCERRAMENTO:



União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente Luis Correia** declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Eiras, 03 de janeiro de 2023

O Presidente,

(Luis Miguel Lopes Correia)

O Vogal Substituto do Presidente,

(Hélio Sérgio Soares Paulino)

A Tesoureira,

(Gisela Margarida Gonçalves Curto)

O Secretário,

(Fausto Emanuel Forte dos Reis)

A Vogal,

(Paula Cristina da Conceição Neto Lopes)